

# Escola Básica de Amareleja

Provas Finais do 1º ciclo do Ensino Básico e Provas de  
Equivalência à Frequência

Reunião com Encarregados de Educação

15.05.2015

Para a conclusão do 1.º Ciclo do Ensino Básico, os alunos do 4.º Ano de Escolaridade vão realizar Provas Finais de Português e de Matemática, respetivamente, nos dias **18 e 20 de maio**.

As provas finais do 4.º ano de escolaridade destinam-se a aferir o grau de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, mediante o recurso a critérios de avaliação definidos a nível nacional

As provas finais de ciclo incidem sobre os conteúdos definidos nos programas e têm como referência as metas curriculares em vigor.

As Provas realizam-se em duas fases com uma única chamada cada:

**A 1.<sup>a</sup> fase é obrigatória para todos os alunos**

**A 2.<sup>a</sup> fase destina-se apenas aos alunos que:**

- Faltem à 1.<sup>a</sup> fase por motivos excepcionais devidamente comprovados.
- Não reúnam as condições de aprovação após a afixação das pautas com a classificação final.
- Obtiveram uma classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática, ainda que se encontrem em condições de aprovação no ciclo

**❖ A não realização das Provas Finais implica a retenção do aluno no 4.º ano de escolaridade.**

## CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DOS 1.º e 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Horas	1.ª FASE				2.ª FASE	
	segunda-feira 18 de maio	terça-feira 19 de maio	quarta-feira 20 de maio	quinta-feira 21 de maio	segunda-feira 13 de julho	quarta-feira 15 de julho
9.30	<b>1.º Ciclo Português (41)</b> PLNM (43) (44) <b>2.º Ciclo PLNM (63) (64)</b>	<b>2.º Ciclo Português (61)</b>	<b>1.º Ciclo Matemática (42)</b>	<b>2.º Ciclo Matemática (62)</b>	<b>1.º Ciclo Português (41)</b> PLNM (43) (44) <b>2.º Ciclo Português (61) PLNM (63) (64)</b>	<b>1.º Ciclo Matemática (42)</b> <b>2.º Ciclo Matemática (62)</b>

Ambas as Provas têm a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**

### Prova final de Português do 1.º ciclo/1.ª e 2.ª Fase

### Prova final de Matemática do 1.º ciclo/1.ª e 2.ª Fase

	Tempo sem uso de tolerância	Tempo com uso de tolerância		Tempo sem uso de tolerância	Tempo com uso de tolerância
Início da prova		9:30h	Início da prova		9:30 h
Preenchimento do cabeçalho		5 min	Preenchimento do cabeçalho		5 min
1.ª Parte - Caderno 1		60 min	1.ª Parte - Caderno 1		45 min
Final da 1.ª Parte	10:35h		Final da 1.ª Parte	10:20h	
Recolha do Caderno 1			Recolha do Caderno 1		
Intervalo		15 min	Intervalo		15 min
Reinício da prova		11:10h	Reinício da prova		10:50h
Preenchimento do cabeçalho		5 min	Preenchimento do cabeçalho		5 min
2.ª Parte - Caderno 2		30 min	2.ª Parte - Caderno 2		45 min
Conclusão da prova	11:45h		Conclusão da prova	11:40h	
		11:55 h			11:55h

## Classificação final

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7 Cf + 3Cp)/10$$

em que

**$CF$**  = classificação final;

**$Cf$**  = classificação de frequência no final do 3.º período;

**$Cp$**  = classificação da prova final.

## Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro

### Artigo 13.º

#### Condições de aprovação, transição e progressão

2 – No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 ou em Português ou PLNM ou em Matemática e simultaneamente menção Insuficiente nas outras disciplinas, no caso do 1.º ciclo.

## Período de acompanhamento extraordinário

A 2.<sup>a</sup> fase das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos destina-se aos alunos que:

a) Não reúnam as condições de aprovação definidas no artigo 11.º;(a)

**[As provas realizadas na 2.<sup>a</sup> fase por estes alunos valem 100% da classificação final]**

b) Não tenham obtido classificação final igual ou superior a nível 3, a Português ou a Matemática, já com a ponderação da avaliação sumativa interna e da prova final da 1.<sup>a</sup> fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação no ciclo.

**[As provas realizadas na 2.<sup>a</sup> fase por estes alunos valem 100% da classificação final]**

c) Tenham faltado à 1.<sup>a</sup> fase, de acordo com o n.º 1 do artigo 31.º;

**[As provas realizadas na 2.<sup>a</sup> fase por estes alunos valem 30% da classificação final]**

(a) Alunos sujeitos a prova oral em Português

Este período de acompanhamento extraordinário decorre entre a realização das reuniões de avaliação e a realização da 2.ª fase das provas finais e visa colmatar deficiências detetadas no percurso escolar dos alunos:

(18 de junho a 8 de julho)

Os alunos que se encontrem nesta situação são automaticamente inscritos no período de acompanhamento extraordinário, sendo obrigatória a sua frequência, exceto se o encarregado de educação não o permitir.



## MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

### Português 4º ano

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Não é permitida a consulta de dicionário.
- Não é permitido o uso de corretor.

### Matemática 4ºano

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- O uso do lápis só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada e compasso).
- Não é permitido o uso de corretor

- ❖ Nas provas finais do 1.º ciclo as respostas são dadas no próprio enunciado.
- ❖ O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.

15.05.2015

## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

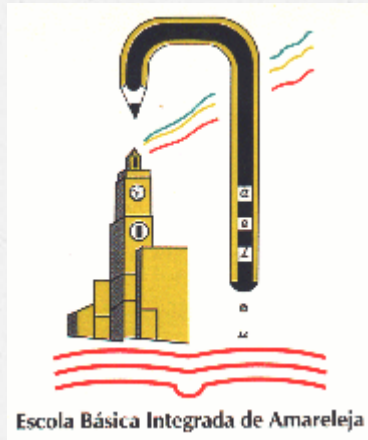
- ❖ Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- ❖ Para fins de identificação dos alunos não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão. .

## ATRASSO NA COMPARÊNCIA DE ALUNOS

- ❖ O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos, após a hora do início das mesmas. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.
- ❖ Os alunos referidos no número anterior devem, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos de identificação e, em particular, a verificação.
- ❖ Após os 15 minutos estabelecidos no número anterior, um dos professores responsáveis pela vigilância deve assinalar na pauta os alunos que não compareceram à prova.

O diretor da escola comunicou por escrito aos encarregados de educação que, de acordo com o estabelecido no ponto 6,9 da Norma 02/JNE/2014, os alunos que vão realizar Provas Finais e de Equivalência à Frequência não podem ser portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas. Tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação e, no caso do ensino básico, à retenção do aluno no ano de escolaridade em que se encontra, pelo que devem deixar os telemóveis numa caixa para esse fim.

15.05.2015



**Obrigado!!!**

15-05-2015